



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP.: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2013

“Dá nome à creche que menciona: Creche Celcino Franco Soares”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Creche Celcino Franco Soares**” a creche, situada na Rua Jacinto Antonio da Silva, no Bairro Vila Rica, às margens da rodovia MG-108 neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar a creche que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, aos 03 de junho de 2013.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal